



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MT
CAMPUS RONDONÓPOLIS**

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 15/2019

CONTRATO Nº 15/2019

PROCESSO Nº 23196.000721.2019-93

PREGÃO ELETRÔNICO: 04/2019

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 15/2019, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADO DE RECEPCIONISTA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS RONDONÓPOLIS E A EMPRESA J.C. DE OLIVEIRA SERVIÇOS.

A União, por intermédio do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS RONDONÓPOLIS**, com sede na Rua Ananias Martins de Souza, nº 861, Vila Mineira, na cidade de Rondonópolis/MT, inscrito no CNPJ sob o nº 10.784.782/0009-08, neste ato representado pela Sra. **Eliezer Polinati Silva**, inscrita no CPF nº 318.261.721-49, portadora da Carteira de Identidade nº 453509-0, Órgão Expedidor SSP-MT, nomeada pela Portaria nº 460, de 10 de março de 2021, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa J C DE OLIVEIRA SERVICOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 13.924.459/0001-23, sediado(a) na Av. Castelo Branco, 468 – Altos – Bairro Jardim Amadeus, Trairão/PA, CEP: 68.198-000, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **JONILSON COSTA DE OLIVEIRA**, portador da Carteira de Identidade nº 4228644, expedida pela PC/PA, e CPF nº 521.789.352-49, em conformidade com o Contrato nº 15/2019, com o Edital de Pregão Eletrônico nº 04/2019 (UASG: 158972) e anexos, da Lei n. 8.666/93, bem como com o disposto na Lei nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, Decreto nº 6.204/07, Decreto nº 2271/97, Decreto nº 7203/2010, Decreto Federal nº 5.450/05, Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02/08 e suas alterações, Portaria SLTI/MPOG nº 16/2014 e, subsidiariamente, pela Lei n. 8.666/93 e alterações subsequentes, resolvem celebrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, nas seguintes cláusulas:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MT
CAMPUS RONDONÓPOLIS

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação do valor contratual para prestação dos serviços terceirizados de Recepcionista, para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT Campus Rondonópolis, retroativo a 01/01/2021, conforme Convenção Coletiva de Trabalho MT000060/2021, registrada no MTE em 17/02/2021, do processo nº 23196.000605.2021-99.

Parágrafo único. Em decorrência da repactuação formalizada por este instrumento, o **preço mensal** do contrato passará a ser de R\$ 3.325,63 (três mil, trezentos e vinte e cinco reais e vinte e dois centavos), com **valor anual** de R\$ 39.907,56 (trinta e nove mil novecentos e dois reais e cinquenta e nove centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PAGAMENTO DOS VALORES PRETÉRITOS

Os valores pretéritos, devidos a título da repactuação formalizada por este instrumento e correspondente ao período de **01/01/2021 a 17/07/2021**, serão pagos ou à contratada em parcela única, assim calculados:

Período	Valor Pago (R\$)	Valor Devido (R\$)	Diferença a pagar/receber (R\$)
Janeiro/2021	R\$ 1720,97	R\$ 1675,28	R\$ (-45,69)
Fevereiro/2021	R\$ 2768,11	R\$ 2768,52	R\$ 0,41
Março/2021	R\$ 3226,83	R\$ 3227,24	R\$ 0,41
Abril/2021	R\$ 2907,94	R\$ 2908,36	R\$ 0,42
Maió/2021	R\$ 3036,12	R\$ 3036,53	R\$ 0,41
Junho/2021	R\$ 3212,59	R\$ 3213,00	R\$ 0,41
Julho/2021	R\$ 988,05	R\$ 1027,51	R\$ 39,46
Valor total da diferença no período:			R\$ (-4,17)

Parágrafo único. A contratada somente fará jus aos valores pretéritos da presente repactuação após apresentar todos os comprovantes dos efeitos financeiros e repasses aos funcionários das alterações advindas do Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho 2021.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MT
CAMPUS RONDONÓPOLIS**

Valores calculados conforme apurado nos relatórios de fiscalização, já incluídos descontos ou glosas efetuadas no período. O valor divergente deverá ser descontado em Nota Fiscal futura ou via GRU, a ser solicitada pela fiscalização de contrato formalmente designada, conforme NOTA TÉCNICA N° 33/2021 - ROO-FIN/ROO-DAP/ROO-DIR/CRONDON/RTR/IFMT.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para atender as despesas previstas no presente instrumento correrão à conta dos recursos consignados ao IFMT no Orçamento Geral da União, sob a seguinte classificação:

Exercício: 2020

Gestão/Unidade: 26414/158498

Programa de trabalho ou PTRES: 171009

Fonte de recursos: 8100.000.000

Natureza de despesa: 3.3.90.37.01

PI: L20RLP0101N

CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA CONTRATUAL

A CONTRATADA deverá apresentar garantia equivalente a 5% (cinco por cento) da diferença entre o valor repactuado e o valor anterior à repactuação, referente ao Contrato n° 15/2019, conforme estabelecido no artigo 56, §1º, incisos I, II, III e §2º da Lei n° 8666/93, com validade de até 03 (três) meses após o término da vigência do mesmo.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original e suas alterações, não modificados por este instrumento.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Federal de Mato Grosso/Seção Judiciária de Rondonópolis para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente termo.

E, por estarem assim justas e acertadas as partes, assina o presente termo, que doravante passa a fazer parte integrante do contrato, para todos os fins e efeitos legais, em 02 (duas) vias igual teor e forma.

Rondonópolis-MT, 10 de novembro de 2021.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MT
CAMPUS RONDONÓPOLIS**

Eliezer Polinati Silva

Diretor-geral em substituição legal
IFMT - *Campus* Rondonópolis
Portaria nº 460, de 10 de março de 2021

JONILSON COSTA DE OLIVEIRA

J.C. DE OLIVEIRA SERVIÇOS

TESTEMUNHAS:

Nome

Nome

Documento Digitalizado Público

2º Termo de Apostilamento - JC Oliveira - Recepcionista

Assunto: 2º Termo de Apostilamento - JC Oliveira - Recepcionista
Assinado por: Sergio Rodrigues
Tipo do Documento: Termo
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sergio Fernando Capurro Rodrigues, COORDENADOR - FG0001 - ROO-DAP**, em 16/11/2021 13:20:43.

Este documento foi armazenado no SUAP em 16/11/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 166837

Código de Autenticação: 8572d611ad

